

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, ., Centreville - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE AUDIÊNCIA - CONCILIAÇÃO

Processo Físico nº: **0025155-39.2012.8.26.0566**

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Requerente: Jose Antonio da Silva Lorenzi, CPF 051.514.118-61
Requerido: Eraldo Valentim Acciari Junior, CPF 131.116.898-24

Data da audiência: 22/02/2017 às 16:00h

Aos 22 de fevereiro de 2017, às 16:00h, na sala de audiências da 3ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Comarca de São Carlos, Estado de São Paulo, sob a presidência do MM. Juiz de Direito Dr. Carlos Castilho Aguiar França, comigo Assistente ao final nomeado, foi aberta a audiência de conciliação nos autos da ação entre as partes em epígrafe. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, comparecendo os exequentes e seu advogado Dr. Cláudio Bareato Júnior e o executado e sua advogada Dr.ª Maria José Evaristo Leite. Iniciados os trabalhos, a proposta conciliatória restou frutífera, nos seguintes termos: "Há duas ações de execução entre as mesmas partes, esta, em curso pela 3ª Vara Cível, e outra de nº 0021186-16.2012, em curso perante a 1ª Vara Cível local. O executado propõe pagar o saldo devedor de ambos os processos, incluindo custas e despesas processuais, dentre elas os honorários advocatícios arbitrados nos respectivos processos, mediante a entrega aos exequentes, em pagamento, de dois imóveis localizados no Loteamento Jardim Medeiros, nesta cidade, designados como lote 337 da quadra O, matrícula 51007, e lote 336, parte B, da quadra O, matrícula 65032. Os executados responderão pelas despesas da outorga da escritura de dação em pagamento e também do respectivo registro. Os processos ficarão suspensos até a formalização dos atos de transmissão. Os executados poderão escolher o cartório na Comarca para lavratura da escritura e agendar data e horário, comunicando aos exequentes por qualquer meio". A seguir, pelo MM. Juiz foi dito: "Aguarde-se confirmação das partes sobre a concretização do negócio por um mês". Nada mais. Eu, Joseph Saba Harb, digitei.

Exequentes:	
Adv. Exequentes:	
Executado:	
Adv. Executado:	